DISP? SOBRE AUTORIZA?O PARA ABERTURA DE CR?ITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? ? Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterada a programa?o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Or?ment?ias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exerc?io.

Art. 2 ? - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exerc?io, um Cr?ito Adicional Suplementar, no valor de at? R$ 21.666,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), destinado a suplementar as seguintes dota?es:

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.015 ? Sec. Mun. de Via?o e Servi?s P?licos

02.015.15.451.0050.2092 ? Manuten?o da Malha Vi?ia Urbana

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 11.978,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 2.010,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.504..... R$ 2.998,00

02.015.15.451.0050.2093 ? Manuten?o da Malha Vi?ia Rural

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 1.050,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 2.390,00

02.015.15.451.0050.2094 ? Manut. E Ampl. Ciclovias, Cal?, Meio-Fios, Gal.

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.510..... R$ 1.240,00

S o m a ..... R$ 21.666,00

T O T A L ..... R$ 21.666,00

==========

Art. 3 ª - Servir? de recurso para a cobertura do Cr?ito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, ¤ 1 ª, Incisos III, da Lei Federal n ª 4.320, de 17 de mar? de 1964, a redu?o parcial das seguintes dota?es:

(Segue/Fls.02)

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.015 ? Sec. Mun. de Via?o e Servi?s P?licos

02.015.15.122.0051.2097 ? Manut. do Gab. da Sec. Via?o e Serv. P?l.

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.510... R$ 1.240,00

02.015.17.451.0050.1023 ? Sistema de Esgotamento Sanit?io

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instala?es ? Fonte 1.505..... R$ 5.000,00

02.015.26.781.0051.2099 ? Manut. E Revit. Infraestrutura Aeroportu?ia

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 560,00

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 1.891,00

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instala?es ? Fonte 1.000..... R$ 490,00

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instala?es ? Fonte 1.505..... R$ 490,00

02.015.26.782.0050.1019 ? Execu?o e Refomra de Pontes e Bueiros

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instala?es ? Fonte 1.505..... R$ 4.000,00

02.015.26.782.0050.1020 ? Reconstru?o do Contorno Sul

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 999,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 1.999,00

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instala?es ? Fonte 1.505..... R$ 1.999,00

02.015.26.782.0050.1021 ? Reconstru?o do Contorno Oeste

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.504..... R$ 999,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.504..... R$ 1.000,00

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

(Segue/Fls.02)

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instala?es ? Fonte 1.504..... R$ 999,00

S o m a ..... R$ 21.666,00

T O T A L ..... R$ 21.666,00

==========

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 31 de agosto de 2012.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito